



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Renascendo todo
dia"

PORTARIA Nº. 015/2016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado em 01/22/2016
Retirado em 14/1/2016
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".

2

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **Renilde Miranda Lima**, no cargo de Tec. De Enfermagem Efetiva, até o dia 16/01/2016, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 153/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2016.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal